

DECRETO N.º 176/2015

DATA: 03/07/2015

SÚMULA: Nomeia os componentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal n.º 1792/2013, de 06/06/2013;

Decreta:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros eleitos na III Conferência Municipal de Meio Ambiente, realizada na data de 25/06/2015, para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, biênio 2015/2017, conforme abaixo relacionados:

Mesa Diretora:

Presidente: Mariza Teixeira da Silva - Representante do Poder Executivo;

Vice- Presidente: Luiz Carlos Taborda Ribas - Representante do Poder Executivo;

Secretario: Luiz Carlos Ferreira Caldas - Representante do Poder Executivo.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Antonio Arino kirschimbauer - Secretaria Municipal de Administração;

José Waldir Ferreira Dias - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Oswaldo Nickel - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Tiago Daniel de Ramos - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Representante do Poder Legislativo Municipal

Edward dos Santos Dias.

Representante do Poder Executivo do Estado

Nestor de Oliveira.

Representantes do Setor Empresarial

Elias Roveda - Coamo Agroindustrial;

Erivelton dos Santos - Companhia de Saneamento do Estado do Paraná - SANEPAR;

José Faustino - CRESERV.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Adão de Paula - Representante Associação Vale do Rio d'Areia;

Antonio Pedro de Lima - Representante Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Faxinal dos Albinos;

Elizene Jesus de Ramos - Representante Associação Distrital de Pinhalzinho - ADIPI;

Luana da Rosa Camargo - Representante Casa Familiar Rural;

Silvana de Fátima Caldas - Representante Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

Mariza Teixeira da Silva;

José Waldir Ferreira Dias;

Oswaldo Nickel.

Art. 2.º - E Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 293/2014, de 10/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de julho de 2015.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal